APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28 / 02 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:46 hs. Em: 28 02 2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR JANDERSON BRITO

REQUERIMENTO Nº039/2023
(Vereador Janderson Brito)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 059 / 2023
Em: 01 / 03 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 060 / 2023
Em: 01 / 03 / 2023
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como para o Secretário de Saúde, solicitando providências no sentido de criar um ***Serviço de Fisioterapia Móvel*** **para Atendimento de Pessoas com Dificuldade de Locomoção,** dentre outras impossibilidades que comprometem o efetivo tratamento.

JUSTIFICATIVA

A saúde é direito de todos e dever do Município, devendo este garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Um dos papéis mais importantes da secretaria municipal de saúde é disponibilizar a todos os munícipes, o direito a um tratamento adequado e contínuo, porém, por problemas alheios as suas vontades, muitos dos pacientes deixam de prosseguir no tratamento, o que faz com que os mesmos não se recuperem totalmente das sequelas.

É preciso registrar que essa novidade busca levar a saúde para mais perto do cidadão, em especial o mais pobre, razão pela qual, REQUEIRO a Aprovação deste por unanimidade desta Casa Legislativa.

Plenário "Luiz de Góes", em 28 de fevereiro de 2023.

Janderson Brito
Vereador

Digitalizado com CamScanner